

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Termo de Ajuste nº. 045/2011

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Associação Hospitalar Bom Jesus** (CNPJ nº. 19.692.755/0001-22). Objeto: Base de cooperação mútua para melhoria das ações na área da saúde, especificamente quanto às atividades necessárias ao atendimento hospitalar, em complementação aos recursos repassados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Dotação orçamentária: Ficha 20110329 - 15.01.10.302.0024.0.025 / 335041. Valor: R\$300.000,00. Vigência: 13/12/2011 a 29/02/2012. Congonhas, 13 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas, Claudiane Marques Nicolau – Secretária Municipal de Saúde e Alzira Suely de Souza Costa – Provedora da Associação Hospitalar.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO(S): 2011014091

NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
NÚMERO 039/2011

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: Paulo Eduardo da Silva

CPF/CGC: 185.931.356-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o(a) Autuado(a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra e no prazo de 20 (vinte) dias apresentar defesa administrativa relativa ao(s) processo(s) acima mencionado(s).

Expediu-se o presente edital em 22/12/2011, o qual será afixado na sede da Diretoria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas e em jornal de circulação local, nos termos da legislação vigente.

Diana Sena
Diretora de Meio Ambiente

Cláudia Goret Camargos
Chefe do Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. PREVCON/001/2011

Ratifico, na forma do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à dispensa de licitação (artigo 24, inciso X da mesma lei), para a locação do imóvel situado à Rua Padre Leonardo, nº. 04, centro, em Congonhas-MG, de propriedade de Grei Stephane Duarte (usufruto vitalício a favor de Maria Zelma Coelho Duarte), representada pela Administradora Santo Antônio Ltda, CNPJ nº. 20.073.045/0001-01, no período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2012, para funcionamento da sede da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, podendo o setor responsável celebrar o contrato de locação.

Congonhas, 20 de dezembro de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente - PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5325 DE 26 de maio de 2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 839.188,47 (Oitocentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
12.1205.26.122.0047.2471.449051.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	2011071	9.888,08
06.0601.04.0044.2515.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110881	725,45
07.0701.04.93.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110869	1.500,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	12.000,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	11.000,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	1.000,00
08.0801.04.38.0041.2020.339039.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110814	1.077,62
07.0701.04.65.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	1.350,24
08.0801.28.28.0000.0011.339091.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	20110804	144.200,00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	33.480,00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	4.000,00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	850,58
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	5.000,00
11.1101.04.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110731	20.000,00
12.1201.04.8.0047.2069.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110685	1.500,00
11.1105.04.19.0060.2564.339039.00	APOIO A SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR	20110696	4.000,00
12.1201.04.8.0047.2069.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110685	13.760,00
12.1201.04.8.0047.2069.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110685	400,00
12.1204.15.74.0035.2559.339039.00	SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA	20110652	100.000,00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	9.888,08
13.1301.08.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	5.219,43
13.1301.08.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	5.000,00
13.1301.08.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	19.000,00

13.1301.08.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	1.365,00
13.1302.13.21.0021.2111.339036.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110599	5.200,00
13.1302.13.21.0021.2111.339036.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110599	1.200,00
13.1302.13.21.0021.2111.339036.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110599	1.000,00
13.1302.13.17.0021.2380.339039.00	INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL	20110595	1.000,00
13.1305.08.77.0010.2171.445041.2Q	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	20110556	700,00
14.1401.12.51.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	37.000,00
14.1401.12.51.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	4.410,00
14.1401.12.51.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	32.000,00
14.1402.12.38.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	1.000,00
14.1402.12.38.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	500,00
14.1402.12.38.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	3.900,00
14.1402.12.38.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	100,00
14.1402.12.38.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	300,00
14.1402.12.35.0020.2470.339039.07	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110514	1.252,75
14.1403.12.0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	3.000,00
14.1403.12.0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	160.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339036.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110494	2.136,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110493	2.010,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110493	2.010,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110493	900,00
14.1403.12.361.0019.2098.339039.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110486	16.587,21
14.1406.12.48.0015.2538.339036.07	APOIO BIBLIOTECA ITINERANTE	20110428	500,00
15.1501.10.122.0047.2509.339036.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110393	2.500,00
15.1501.10.66.0023.2475.339036.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110347	100,00
15.1501.10.66.0023.2475.339036.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110347	620,00
15.1501.10.66.0023.2475.339036.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110347	50,00
15.1501.10.67.0023.2475.339030.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110348	2.300,00
15.1501.10.57.0025.2348.339039.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20110338	4.000,00
15.1501.10.38.0024.2150.339039.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20110319	21.145,36
15.1501.10.27.0024.2365.339030.2P	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110308	300,00
15.1501.10.30.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110311	7.000,00
15.1501.10.0024.2262.339036.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110312	600,00
15.1501.10.9.0025.2267.339030.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110290	100,00
15.1501.10.95.0025.2153.339030.41	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20110277	450,00
15.1501.10.95.0025.2153.339030.41	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20110277	270,00
16.1601.04.78.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	20110260	10.000,00
17.1701.18.75.0030.2027.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110158	1.500,00
17.1701.18.72.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	2.342,67
17.1703.06.181.0005.2443.449052.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110136	1.000,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	1.000,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	1.400,00
16.1604.23.602.0003.2508.449052.00	MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL	20110023	99.500,00
05.0501.04.122.0045.2002.339014.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20111076	100,00
TOTAL CRÉDITO		839.188,47	

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	RECURSO(S)	FICHA	VALOR
---------------	------------	-------	-------

12.1205.26.122.0047.2471.449051.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20111071	9.888,08
06.0601.04.21.0044.2515.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110896	725,45
05.0501.04.25.0045.2002.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20110999	100,00
07.0701.04.93.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110869	11.000,00
07.0701.04.78.0037.2421.319034.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110854	1.350,24
07.0701.04.88.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110864	12.000,00
07.0701.04.88.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110864	1.000,00
07.0701.04.88.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110864	1.500,00
08.0801.28.29.0000.0011.319091.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	20110805	144.200,00
08.0801.04.062.0041.2020.449052.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110811	1.077,62
10.1001.04.1.0050.2057.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110777	5.000,00
10.1001.04.0050.2057.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110779	4.000,00
10.1001.04.123.0050.2057.449052.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110774	850,58
10.1001.04.99.0050.2057.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110776	480,00
10.1001.04.1.0050.2057.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110777	33.000,00
11.1101.04.55.0047.2041.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110732	20.000,00
12.1201.04.9.0047.2069.339014.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110686	1.500,00
11.1105.04.20.0060.2564.339036.00	APOIO A SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR	20110697	4.000,00
12.1201.04.4.0047.2069.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110681	13.760,00
12.1201.04.4.0047.2069.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110681	400,00
12.1204.15.75.0035.2559.339030.00	SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA	20110653	100.000,00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	9.888,08
13.1301.08.51.0047.2520.339033.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110629	5.000,00
13.1301.08.51.0047.2520.339033.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110629	19.000,00
13.1301.08.0047.2520.339030.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110630	5.219,43
13.1302.13.20.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110598	1.200,00
13.1302.13.20.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110598	1.000,00
13.1301.08.122.0047.2520.449052.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110626	1.365,00
13.1302.13.18.0021.2380.339036.00	INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL	20110596	1.000,00
13.1302.13.20.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110598	5.200,00
13.1305.08.78.0010.2171.335041.2Q	PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	20110557	700,00
14.1401.12.54.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	4.410,00
14.1401.12.55.0047.2462.339014.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110534	32.000,00
14.1401.12.122.0047.2462.449052.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110527	37.000,00
14.1402.12.37.0020.2470.339030.07	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110516	1.252,75
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	3.000,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	160.000,00
14.1402.12.36.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	1.000,00
14.1402.12.36.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	500,00
14.1402.12.36.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	3.900,00
14.1402.12.36.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	100,00
14.1402.12.36.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	300,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110493	2.136,00
14.1403.12.361.0019.2098.319034.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110488	16.587,21
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110492	2.010,00
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110492	2.010,00
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110492	900,00
14.1406.12.49.0015.2538.339030.07	APOIO BIBLIOTECA ITINERANTE	20110429	500,00
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	2.500,00

15.1501.10.65.0023.2475.339039.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110346	100,00
15.1501.10.65.0023.2475.339039.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110346	2.300,00
15.1501.10.65.0023.2475.339039.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110346	620,00
15.1501.10.65.0023.2475.339039.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110346	50,00
15.1501.10.58.0025.2348.339030.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20110339	4.000,00
15.1501.10.39.0024.2150.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20110320	21.145,36
15.1501.10.30.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110311	600,00
15.1501.10.0024.2262.339036.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110312	7.000,00
15.1501.10.25.0024.2365.339039.2P	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110306	300,00
15.1501.10.304.0025.2267.449052.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110288	100,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20110276	450,00
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	20110276	270,00
16.1601.04.122.0047.2430.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL	20110259	10.000,00
16.1604.23.30.0003.2508.339030.00	MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL	20110212	99.500,00
17.1701.18.78.0030.2027.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110161	2.342,67
17.1701.18.72.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	1.500,00
17.1703.06.55.0005.2443.339030.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110138	1.000,00
19.1901.04.77.0045.2001.339033.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110061	1.000,00
19.1901.04.75.0045.2001.339039.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110059	1.400,00
TOTAL ANULACAO			839.188,47

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, em 26 de maio de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5341 DE 30 de junho de 2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.573,20 (Cinquenta mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	5.000,00
07.0701.04.65.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	500,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	1.672,00
11.1101.04.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110731	4.000,00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	3.500,00
13.1301.08.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	1.330,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110493	7.210,00
18.1801.27.61.0034.2377.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110045	1.000,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	18.490,00
18.1802.27.91.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110075	7.871,20
TOTAL CRÉDITO			50.573,20

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
10.1001.04.0050.2057.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110779	2.250,00
07.0701.04.74.0037.2421.339014.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110850	500,00
11.1101.04.56.0047.2041.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110733	4.000,00
10.1001.04.123.0050.2057.449052.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110774	1.250,00
13.1301.08.0047.2520.339030.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110630	1.330,00
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110492	7.210,00
18.1801.27.4.0034.2377.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110087	1.000,00
07.0701.04.93.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110869	1.672,00
07.0701.04.93.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110869	5.000,00
19.1901.04.73.0045.2001.449061.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110057	10.000,00
19.1901.04.76.0045.2001.339036.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110060	8.490,00
18.1802.27.92.0034.2377.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110076	7.871,20
TOTAL ANULACAO			50.573,20

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, em 30 de junho de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5351 DE 20 de julho de 2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de

Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 69.925,00 (Sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
18.1801.04.122.0045.2002.339014.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20111149	5.000,00
14.1402.12.367.0018.2237.335043.2M	APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE	20111058	9.000,00
13.1304.08.244.0032.2384.339036.2R	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROMOCAO IGUAL D. RACIAL	20111150	2.800,00
12.1201.04.8.0047.2069.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110685	1.415,00
14.1401.12.54.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	23.660,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	850,00
17.1701.18.75.0030.2027.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110158	2.600,00
17.1703.06.52.0005.2016.339030.00	CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	20110135	7.400,00
17.1703.06.65.0005.2015.339030.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20110148	17.200,00
TOTAL CRÉDITO			69.925,00

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
18.1801.04.12.0045.2002.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20110095	5.000,00
14.1402.12.34.0018.2237.335043.07	APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DA APAE	20110513	9.000,00
13.1304.08.91.0032.2384.339039.2R	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROMOCAO IGUAL D. RACIAL	20110570	2.800,00
12.1201.04.9.0047.2069.339014.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110686	1.415,00
14.1401.12.122.0047.2462.449052.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110527	23.660,00
19.1901.04.44.0045.2001.319034.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110028	850,00
17.1701.18.79.0030.2027.319016.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110162	2.600,00
17.1703.06.51.0005.2016.339036.00	CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	20110134	7.400,00
17.1703.06.64.0005.2015.339039.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20110147	17.200,00
TOTAL ANULAÇÃO			69.925,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, em 20 de julho de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON